



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1138 - Barra Mansa, 30 de dezembro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9720 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 5.921.548,00 (Cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manutenção da Unidade - SMG

04.122.0105.2284	50	31.90.11.00	0100	74.081,00
04.122.0105.2284	51	31.90.16.00	0100	569,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade - SMOP

04.122.0105.2285	58	31.90.04.00	0100	116,00
04.122.0105.2285	59	31.90.11.00	0100	32.341,00
04.122.0105.2285	60	31.90.16.00	0100	264,00

Manutenção da Unidade - SMOP - Guarda Municipal

04.122.0105.2286	67	31.90.11.00	0100	3.264,00
04.122.0105.2286	68	31.90.16.00	0100	3.167,00

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Atenção ao Servidor

04.122.0017.2047	98	33.90.08.00	0100	2.100,00
------------------	----	-------------	------	-------	----------

Manutenção da Unidade - SMA

04.122.0105.2287	108	31.90.04.00	0100	13.458,00
04.122.0105.2287	109	31.90.05.00	0100	353,00
04.122.0105.2287	110	31.90.11.00	0100	773,00
04.122.0105.2287	111	31.90.13.00	0100	1.150.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288	127	31.90.04.00	0100	109,00
04.123.0105.2288	128	31.90.11.00	0100	480,00
04.123.0105.2288	135	33.90.47.00	0100	680.000,00

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF

28.843.0019.2054	143	46.90.71.00	0100	102.822,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental

12.361.0105.2296	325	31.90.04.00	0103	11.311,00
12.361.0105.2296	327	31.90.11.00	0103	410.017,00
12.361.0105.2296	329	31.90.13.00	0103	1.432.906,12
12.361.0105.2296	330	31.90.16.00	0103	6.853,00

Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial

12.367.0105.2301	393	31.90.11.00	0104	245.800,00
12.367.0105.2301	396	31.90.16.00	0104	1.031,00
12.367.0105.2301	399	31.91.13.00	0104	12.978,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

Manutenção da Unidade - Susesp

04.122.0105.2307	951	31.90.04.00	0600	7.666,00
04.122.0105.2307	952	31.90.11.00	0600	106.966,00
04.122.0105.2307	954	31.90.16.00	0600	262,00
04.122.0105.2307	957	31.91.13.00	0600	8.521,00

Execução de Pavimentação

15.451.0081.1088	1077	44.90.51.00	0505	505.339,88
------------------	------	-------------	------	-------	------------

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade - FMS

10.301.0105.2303	446	31.90.04.00	0112	80.000,00
10.301.0105.2303	447	31.90.11.00	0112	292.000,00
10.301.0105.2303	451	31.91.13.00	0112	636.000,00

Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS

10.303.0054.2182	523	33.90.91.00	0112	100.000,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária: 0 2 . 0 1

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito

04.122.0105.2282	23	31.90.11.00	0100	1.648,00
04.122.0105.2282	25	33.90.14.00	0100	4.500,00
04.122.0105.2282	27	33.90.36.00	0100	4.028,00

Empregabilidade e Empreendedorismo Negro

11.333.0002.1003	31	33.90.39.00	0100	700,00
------------------	----	-------------	------	-------	--------

Saúde da População Negra

14.422.0002.1004	34	33.90.39.00	0100	5.000,00
------------------	----	-------------	------	-------	----------

Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escola (Lei 10.639 e 11.645)					
---	--	--	--	--	--

14.422.0002.1006	37	33.90.39.00	0100	3.300,00
------------------	----	-------------	------	-------	----------

02.02 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Unidade - PGM

04.122.0105.2283	38	31.90.11.00	0100	49.552,00
04.122.0105.2283	41	33.90.36.00	0100	212,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manutenção da Unidade - SMG

04.122.0105.2284	50	31.90.11.00	0100	8.282,00
04.122.0105.2284	52	33.90.14.00	0100	485,00
04.122.0105.2284	54	33.90.36.00	0100	893,00
04.122.0105.2284	55	33.90.39.00	0100	5.290,00

Publicidade Institucional - CCS

04.131.0003.2006	57	33.90.39.00	0100	445.440,00
------------------	----	-------------	------	-------	------------

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade - SMOP

04.122.0105.2285	58	31.90.04.00	0100	425,00
04.122.0105.2285	64	33.90.36.00	0100	2.822,00
04.122.0105.2285	65	33.90.39.00	0100	1.551,00

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Modernização da SMA e Setores de Atendimento

04.122.0016.2042	95	44.90.52.00	0100	8.800,00
------------------	----	-------------	------	-------	----------

Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário

04.122.0017.2051	103	33.90.39.00	0100	75.000,00
------------------	-----	-------------	------	-------	-----------

Implementar Ações de Manutenção do CAMPLA

04.122.0018.2052	105	33.90.39.00	0100	404.262,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

Manutenção da Unidade - SMA

04.122.0105.2287	112	31.90.16.00	0100	4.965,00
04.122.0105.2287	114	31.91.13.00	0100	72.153,00
04.122.0105.2287	115	33.90.14.00	0100	2.050,00
04.122.0105.2287	116	33.90.30.00	0100	2.310,00
04.122.0105.2287	117	33.90.36.00	0100	17.679,00
04.122.0105.2287	118	33.90.39.00	0100	20.078,00

Atualização de Sistemas e Equipamentos do Setor de TI

04.126.0016.2045	122	33.90.39.00	0100	152.000,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

04.126.0016.2045	123	44.90.52.00	0100	21.630,00
------------------	-----	-------------	------	-------	-----------

Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação

11.331.0017.2048	125	33.90.39.00	0100	12.000,00
------------------	-----	-------------	------	-------	-----------

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288	128	31.90.11.00	0100	25.111,00
04.123.0105.2288	129	31.90.16.00	0100	3.471,00
04.123.0105.2288	130	31.90.92.00	0100	30.198,00
04.123.0105.2288	131	33.90.14.00	0100	50,00
04.123.0105.2288	133	33.90.36.00	0100	5.689,00
04.123.0105.2288	134	33.90.39.00	0100	120.931,00
04.123.0105.2288	138	33.90.93.00	0100	396.201,00

Manutenção da Unidade - SMF - Administração Tributária

04.129.0105.2289	141	33.90.39.00	0505	111.600,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF

28.843.0019.2054	142	32.90.21.00	0100	283.802,00
------------------	-----	-------------	------	-------	------------

Setenças Judiciais - SMF

28.843.0019.2055	144	31.90.91.00	0100	24.431,00
------------------	-----	-------------	------	-------	-----------

28.843.0019.2055	145	33.90.91.00	0100	619,00
------------------	-----	-------------	------	-------	--------

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Unidade - SMPU

04.122.0105.2290	148	31.90.11.00	0100	9.597,00
------------------	-----	-------------	------	-------	----------



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

04.122.0105.2290	149	31.90.16.00	0100	4.544,00	
04.122.0105.2290	152	33.90.36.00	0100	4.854,00	
04.122.0105.2290	153	33.90.39.00	0100	9.246,00	
Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana						
04.127.0021.1028	155	33.90.39.00	0100	11.581,00	02.08 SEC. MUN. DE
MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B.MANSA						
Manutenção da Unidade - SMMADS						
04.122.0105.2291	158	31.90.04.00	0100	3.264,00	
04.122.0105.2291	160	31.90.16.00	0100	1.021,00	
04.122.0105.2291	1066	33.90.36.00	0100	793,00	
04.122.0105.2291	163	33.90.39.00	0100	42.700,00	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Manutenção da Unidade - SMDE						
04.122.0105.2292	165	31.90.04.00	0100	6.449,00	
04.122.0105.2292	166	31.90.11.00	0100	2.139,00	
04.122.0105.2292	170	33.90.36.00	0100	1.596,00	
04.122.0105.2292	171	33.90.39.00	0100	14.350,00	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Manutenção da Unidade - SMDR						
04.122.0105.2293	209	31.90.11.00	0100	3.628,00	
04.122.0105.2293	210	31.90.16.00	0100	801,00	
04.122.0105.2293	212	33.90.30.00	0100	8.655,00	
04.122.0105.2293	213	33.90.36.00	0100	1.900,00	
04.122.0105.2293	214	33.90.39.00	0100	3.758,00	
Defesa Agropecuária						
20.125.0030.2088	219	33.90.30.00	0100	1.446,00	
Fiscalização e Certificação de Estabelecimentos						
20.125.0032.2092	221	33.90.30.00	0100	98,00	
Abertura e Manutenção das Estradas Rurais						
20.606.0029.2084	222	33.90.30.00	0100	16.897,00	
20.606.0029.2084	223	33.90.39.00	0100	8.994,00	
Implantação de Infraestrutura nas Estradas Rurais						
20.606.0029.2085	224	33.90.30.00	0100	32.940,00	
Melhoria de Infraestrutura das Propriedades para Aumento e Escoamento da Produção						
20.606.0033.2097	228	33.90.30.00	0100	3.390,00	
Torneio Leiteiro						
20.608.0031.2090	230	33.90.39.00	0100	1.000,00	
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa						
12.122.0041.2115	254	44.90.52.00	0103	6.467,00	
Manutenção da Unidade - SME - Sede Administrativa						
12.122.0105.2295	261	33.90.30.00	0103	1.012,00	
12.122.0105.2295	262	33.90.39.00	0103	162,00	
Música nas Escolas						
12.361.0037.2103	266	33.90.39.00	0103	268.322,00	
Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas						
12.361.0039.2110	275	33.90.30.00	0103	554.261,00	
PMA - Programa Municipal de Formação de Alfabetizadores - Encontros de Formação						
12.361.0042.2121	286	33.90.39.00	0103	40,00	
Implementação e manutenção dos Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares, PROInfo						
12.361.0045.2146	317	33.90.30.00	0103	16.174,00	
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental						
12.361.0105.2296	332	31.90.94.00	0103	20.718,00	
12.361.0105.2296	334	31.91.13.00	0103	1.145.968,00	
12.361.0105.2296	340	33.90.36.00	0103	4.292,00	
12.361.0105.2296	342	33.90.39.00	0103	8.460,00	
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Médio						
12.362.0105.2297	350	31.91.13.00	0103	1.955,00	
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Profissionalizante						
12.363.0105.2298	355	31.91.13.00	0103	32.081,00	
Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil						
12.365.0037.2104	356	33.90.30.00	0103	116,00	
Merenda Saudável nas Creches						
12.365.0039.2111	362	33.90.30.00	0103	188.201,00	
Manutenção da Unidade - SME - Educação Infantil						
12.365.0105.2299	376	31.91.13.00	0103	44.426,00	
Equipamentos e Material Permanente para a Educação Especial						
12.367.0041.2118	391	44.90.52.00	0104	7.500,00	
Olimpíada Especial						
12.367.0044.2133	392	33.90.30.00	0104	7.500,00	
Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial						
12.367.0105.2301	400	33.90.30.00	0104	15.000,00	
12.367.0105.2301	401	33.90.36.00	0104	10.970,00	
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer						
27.811.0036.1049	1004	44.90.51.00	0100	204.462,00	02.15 SECRETARIA
MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA						
Implantação de Praças de Lazer						
15.451.0079.1085	1075	33.90.39.00	0505	16.857,00	
15.451.0079.1085	1076	44.90.51.00	0505	251.831,00	
Manutenção da Frota						

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

04.122.0082.2217	1119	33.90.30.00	0505	47.950,00	08.244.0086.2235	803	33.90.39.00	0700	942,00
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários					08.244.0086.2235	804	44.90.52.00	0700	115,00
04.122.0080.1087	1124	44.90.52.00	0505	14.100,00	Conselho Tutelar				
Manutenção da Unidade - Susesp					08.244.0086.2237	808	33.90.30.00	0700	229,00
04.122.0105.2307	962	33.90.36.00	0600	9.377,00	08.244.0086.2237	810	33.90.39.00	0700	2.929,00
04.122.0105.2307	1125	33.90.39.00	0505	13.000,00	Auxílio Recomeço				
04.122.0105.2307	965	33.90.47.00	0600	30.000,00	08.244.0108.2323	812	33.90.48.00	0700	36,00
Manutenção da Iluminação Pública					22.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
25.752.0078.2214	1120	33.90.30.00	0505	50.000,00	Manutenção da Unidade - Fundo Municipal de Cultura				
02.16 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					04.122.0105.2312	885	31.90.04.00	0350	2.000,00
Manutenção da Unidade - CGM					04.122.0105.2312	886	33.90.30.00	0350	1.000,00
04.124.0105.2311	415	31.90.11.00	0100	6.885,00	04.122.0105.2312	887	33.90.36.00	0350	2.000,00
04.01 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ					04.122.0105.2312	888	33.90.39.00	0350	1.795,00
Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura					04.122.0105.2312	889	44.90.52.00	0350	2.000,00
04.122.0105.2304	535	31.90.04.00	0300	3.340,00	Programa de Identificação, Conservação, Preservação e Divulgação do Patrimônio Histórico, Artístico				
04.122.0105.2304	536	31.90.11.00	0300	43.782,00	13.391.0101.2267	890	33.90.39.00	0350	1.000,00
04.122.0105.2304	537	31.90.13.00	0300	9.445,00	Programa de Desenvolvimento das Artes Cênicas				
04.122.0105.2304	538	31.90.16.00	0300	9.000,00	13.392.0101.2268	891	33.90.39.00	0350	1.000,00
04.122.0105.2304	539	31.90.92.00	0300	1.800,00	Programa de Desenvolvimento das Artes Visuais e do Artesanato				
04.122.0105.2304	540	31.91.13.00	0300	12.428,00	13.392.0101.2269	892	33.90.39.00	0350	1.000,00
04.122.0105.2304	541	33.90.14.00	0300	2.700,00	Programa de Desenvolvimento da Música				
04.122.0105.2304	542	33.90.30.00	0300	9.128,00	13.392.0101.2270	893	33.90.39.00	0350	1.000,00
04.122.0105.2304	543	33.90.36.00	0300	11.625,00	Programa de Desenvolvimento da Literatura				
04.122.0105.2304	544	33.90.39.00	0300	83.395,00	13.392.0101.2271	894	33.90.39.00	0350	1.000,00
04.122.0105.2304	545	33.90.47.00	0300	4.810,00	Programa de Desenvolvimento da Cultura Popular e Urbana				
04.122.0105.2304	546	33.90.92.00	0300	15,00	13.392.0101.2272	895	33.90.39.00	0350	1.000,00
Reequipamento - Fundação de Cultura					Programa de Formação e Qualificação Cultural				
04.122.0106.2320	547	44.90.52.00	0300	18.541,00	13.392.0101.2273	896	33.90.39.00	0350	1.000,00
Fomento ao Carnaval					Programa de Ocupação Artística dos Equipamentos Públicos de Cultura de Barra Mansa				
13.392.0056.1057	549	33.90.30.00	0300	7.175,00	13.392.0101.2274	897	33.90.39.00	0350	1.000,00
13.392.0056.1057	550	33.90.39.00	0300	15.000,00	Programa de Fomento a Criação e Pesquisa de Coletivos com Trabalhos Contínuos				
Circulação de Arte e Cultura					13.392.0101.2275	898	33.90.39.00	0350	1.000,00
13.392.0056.1058	551	33.90.39.00	0300	20.381,00	Programa de Estímulo e Fomento ao Audiovisual				
Programa de Ocupação Artística dos Equipamentos Públicos de Cultura de Barra Mansa					13.392.0101.2276	899	33.90.39.00	0350	1.000,00
13.392.0056.2183	552	33.90.39.00	0300	10.200,00	Projetos Culturais a serem Desenvolvidos ou Fomentados pela Fundação de Cultura				
Adequação e Acessibilidade					13.392.0101.2277	900	33.90.39.00	0350	1.000,00
13.392.0059.1063	562	33.90.39.00	0300	15.000,00	Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.				
Concurso Literário Municipal					PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de dezembro de 2019.				
13.392.0060.1066	564	33.90.39.00	0300	6.000,00	RODRIGO DRABLE COSTA				
Afrosaberes					Prefeito				
13.392.0061.1068	566	33.90.36.00	0300	1.500,00	DECRETO Nº 9719 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019				
Descobrir Barra Mansa					O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,				
13.392.0065.1075	572	33.90.30.00	0300	1.500,00	D E C R E T A:				
Educação Patrimonial					Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 188.716,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:				
13.392.0065.1076	574	33.90.39.00	0300	24.500,00	09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ				
Fórum e Conferência Municipal de Cultura					Outros Benefícios Previdenciários				
13.392.0067.1078	578	33.90.39.00	0300	1.000,00	09.272.0087.2239 – 827 – 31.90.05.00 – 0801 11.888,00				
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Encargos com Inativos e Pensionistas				
Manutenção da Unidade - FMAS					09.272.0087.2240 – 831 – 31.90.01.00 – 0801 152.645,00				
08.122.0105.2308	725	31.90.04.00	0700	36,00	09.272.0087.2240 – 833 – 31.90.03.00 – 0801 24.183,00				
08.122.0105.2308	726	31.90.05.00	0700	100,00	Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:				
08.122.0105.2308	727	31.90.11.00	0700	1.605,00	09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ				
08.122.0105.2308	728	31.90.13.00	0700	213,00	Manutenção da Unidade - FPS				
08.122.0105.2308	729	31.90.16.00	0700	500,00	09.122.0105.2310 – 815 – 31.90.11.00 – 0800 11.232,00				
08.122.0105.2308	732	33.90.30.00	0700	12.730,00	09.122.0105.2310 – 820 – 31.91.13.00 – 0800 26.430,00				
08.122.0105.2308	734	33.90.39.00	0700	183,00	09.122.0105.2310 – 824 – 33.90.36.00 – 0800 12.746,00				
08.122.0105.2308	735	33.90.47.00	0700	3.258,00	09.122.0105.2310 – 825 – 33.90.39.00 – 0800 80.274,00				
08.122.0105.2308	736	33.90.92.00	0700	750,00	08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Manutenção da Unidade - Funerária					Manutenção da Unidade - FMAS				
08.122.0105.2309	737	31.90.04.00	0712	29.600,00	08.122.0105.2308 – 725 – 31.90.04.00 - 0700 25.800,00				
08.122.0105.2309	738	31.90.05.00	0712	100,00	Aluguel Social				
08.122.0105.2309	739	31.90.11.00	0712	10.134,00	08.244.0083.2220 – 759 – 33.90.36.00 - 0700 32.234,00				
08.122.0105.2309	740	31.90.13.00	0712	200,00	Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.				
08.122.0105.2309	741	31.90.16.00	0712	5.405,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de dezembro de 2019.				
08.122.0105.2309	743	33.90.14.00	0712	3.390,00	RODRIGO DRABLE COSTA				
08.122.0105.2309	744	33.90.30.00	0712	198,00	Prefeito				
08.122.0105.2309	747	33.90.47.00	0712	100,00	DECRETO Nº 9718 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019				
08.122.0105.2309	748	33.90.92.00	0712	100,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,				
Reequipamento - FMAS					D E C R E T A:				
08.122.0106.2317	749	44.90.52.00	0700	375,00					
Reequipamento - Funerária									
08.122.0106.2318	750	44.90.52.00	0700	58,00					
Aluguel Social									
08.244.0083.2220	759	33.90.36.00	0700	4.466,00					
CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher									
08.244.0083.2321	775	33.90.39.00	0700	1.125,00					
Lar Acolhedor									
08.244.0085.2232	798	33.90.39.00	0700	7.725,00					
Manutenção da Casa dos Conselhos									

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 714.145,00** (Setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

10.302.0050.2170 – 506 – 33.90.39.00 – 0112R\$ 113.620,00 **Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 – 465 – 33.90.39.00 – 0202R\$ 400.525,00 10.302.0050.2159

– XXXX – 33.90.36.00 – 0244R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade – FMS

10.301.0105.2303 – 452 – 33.90.14.00 – 0112R\$ 1.380,00 10.301.0105.2303

– 454 – 33.90.36.00 – 0112R\$ 5.140,00 10.301.0105.2303 – 455 –

33.90.39.00 – 0112R\$ 80.000,00

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159 – 462 – 33.90.30.00 – 0202R\$ 80,00 10.302.0050.2159 – 464

– 33.90.39.00 – 0112R\$ 24.580,00 10.302.0050.2159 – 1131 – 33.90.39.00

– 0244R\$ 200.000,00

Unidade de Serviços de Hemonúcleo

10.302.0050.2161 – 468 – 33.90.30.00 – 0202R\$ 70,00

Consultas de Referência Médica Especializada

10.302.0050.2163 – 1028 – 33.90.36.00 – 0112R\$ 1.720,00

10.302.0050.2163 – 474 – 33.90.36.00 – 0202R\$ 122.830,00

Centro de Saúde Oral

10.302.0050.2164 – 479 – 33.90.36.00 – 0202R\$ 17.220,00 10.302.0050.2164

– 480 – 33.90.39.00 – 0202R\$ 4.390,00 **Saúde Mental**

10.302.0050.2165 – 484 – 33.90.30.00 – 0202R\$ 61.240,00

10.302.0050.2165 – 485 – 33.90.36.00 – 0202R\$ 250,00 10.302.0050.2165 –

488 – 44.90.52.00 – 0202R\$ 22.370,00

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.302.0050.2167 – 491 – 33.90.36.00 – 0202R\$ 19.920,00

10.302.0050.2167 – 492 – 33.90.39.00 – 0202R\$ 49.925,00

Centro de Atendimento ao Idoso

10.302.0050.2169 – 503 – 33.90.36.00 – 0112R\$ 800,00

Programas de Doenças Crônicas não Transmissíveis

10.302.0051.2171 – 510 – 33.90.36.00 – 0202R\$ 22.190,00

Programas de Doenças Transmissíveis

10.302.0051.2172 – 514 – 33.90.30.00 – 0203R\$ 1.270,00

Exame Citopatológico de Colo de Útero

10.302.0052.2177 – 518 – 33.90.39.00 – 0202R\$ 78.730,00

Vigilância Sanitária

10.304.0051.2175 – 527 – 33.90.39.00 – 0203R\$ 40,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4836 ,DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4580, de 23 de agosto de 2016.

Art. 1º - Fica acrescentado, ao art. 1º, da Lei nº 4.580, de 23 de Maio de 2016, o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único – A proibição de que se trata o caput deste artigo não se aplica aos veículos pesados que porventura vão abastecer ou estão fazendo entregas de ,mercadorias ou produtos de qualquer natureza, para o comercio local ou para particular.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO NºS 332, 333, 334, 424 E 425.

LEIA-SE:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CÓD. REDUZIDO NºS 191, 277, 190, 276 E 192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
16950/2019	DISPENSA	27/12/2019	CAMERA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA MANSA	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (PESSOA JURÍDICA)	R\$ 605,00
TOTAL					R\$ 605,00

OBS: Republicado por incorreção

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4837, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: Altera a redação do Art. 4º da Lei Nº 4.648, de 28 de Julho de 2017.

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Nº 4.648, de 28 de Julho de 2017 passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - “Caberá aos recriadores da Feira da Roça, conforme consta de documento probatório, a sua organização, respeitado o estabelecido no Art. 3º”.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 060/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N.118;

DO PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08319/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A;

OBJETO: FORNECER O ACESSO A REDE TELEFÔNICA PÚBLICA COMUTADA ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N.96;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09036/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA REFORMA E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO ÁGUA COMPRIDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DO PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÔD. REDUZIDO Nº 1123

VALOR GLOBAL: R\$ 252.494,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.704/2018

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2016, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA AEX ALIMENTA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 17/12/2019.

DEZEMBRO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13590/2019	2-dez-19	AQUISIÇÃO E PEÇAS E REVISÃO DO VEICULO RENAULT/LOGAN PLACA LMX5C68 PARA ATENDER A SMOP	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 98,00
				R\$ 301,90
13000/2019	2-dez-19	CONFEÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAL PARA ATENDER A SMA	AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA EPP	R\$ 1.886,85
15780/2019	3-dez-19	MANUTENÇÃO DO FILTRO DE AGUA SUPER PRECESSADOR HIDROKINETICO PARA ATENDER A SMA	BIO WATER INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA	R\$ 1.920,00
14938/2019	12-dez-19	PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELERICA NO EXECICIOS DE 2020 PARA ATENDER A SMUU	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 7.800.000,00
13063/2019	18-dez-19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEICULO RENALT /SANDEIRO PLACA LMS 4J41 PARA ATENDER AO COORTRAN SMOP	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.924,00
				R\$ 1.349,00
17167/2019	19-dez-19	AQUISIÇÃO DE PAPEL XEROGRAFICO A4 BRANCO ALCALINO 210X297 C/500 FLS	ALFABETO METERIALDE EXPEDIENTE E CONSUMO LTDA	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 7.810.579,75

DEZEMBRO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
04/2019	9-dez-19	CARGA E RECARGA DE VALE TRANSPORTE DO SISTEMA SINDCARD PARA O EXERCICIO DE 2020	SINDICATO DAS EMP DE TRANSPORTE E PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 377.596,20
09/2019	19-dez-19	CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 184.800,00
10/2019	19-dez-19	CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	IMPRENSA NACIONAL	R\$ 16.520,00
TOTAL				R\$ 578.916,20

DEZEMBRO

N.º PREGÃO PRESENCIAL	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
40/2019	16-dez-19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO	AUTO PEÇAS MINEIRAS LTDA EPP	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00

ERRATA

A planilha de homologação de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1107, de 25 de junho de 2019.

Onde se lê:

N.º PREGÃO ELETRONICO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
22/2019	30-mai-19	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENDER A SMMU	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
			LANCER VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 47.100,00

Leia – se:

N.º PREGÃO ELETRONICO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
22/2019	09-dez-2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENDER A SMMU	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP	R\$ 67.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 0017/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: 14.416.461,45 (QUATORZE MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 464,465, 467, 489, 501 e 941;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07254/2019

PORTARIA Nº326/2019/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03583/2018, referente à aquisição de materiais Odontológicos para atender Centro de Especialidades Odontológicas. CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO – Matrícula 296638 - Gestor do Contrato; DEIZE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA - Matrícula 10822- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº327/2019/SMSAU** Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16862/2019**, referente à aquisição de toner para impressora. **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17217 Gestora do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora do Contrato; **Mônica Regina dos Reis Motta** – Matrícula 17215 - Fiscal do Contrato; **César Abreu dos Reis** – Matrícula 29796 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº328/2019/SMSAU** Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16859/2019**, referente à aquisição de material de limpeza. **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17217 Gestora do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora do Contrato; **Mônica Regina dos Reis Motta** – Matrícula 17215 - Fiscal do Contrato; **César Abreu dos Reis** – Matrícula 29796 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº329/2019/SMSAU** Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16858/2019**, referente à aquisição de

material médico hospitalar. **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17217 Gestora do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora do Contrato; **Mônica Regina dos Reis Motta** - Matrícula 17215 - Fiscal do Contrato; **César Abreu dos Reis** – Matrícula 29796 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº 330/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16861/2019**, referente à aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH. **Paulo Henrique dos Santos Souza** – Matrícula 16121 Gestor do Contrato; **Isa Maria do Valle** Matrícula 17217 – Suplente do Gestor do Contrato; **Anna Carolina Rabello**- Matrícula 17459 - Fiscal do Contrato; **Mônica Regina dos Reis Motta** – Matrícula 17215 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº331/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16307/2019**, referente às despesas com o fornecimento de energia elétrica para Secretaria de Saúde e suas Unidades vinculadas. **Larissa Alves da Silva**– Matrícula 17361 Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida**- Matrícula 17123 – Suplente da Gestora do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza**- Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº332/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16309/2019**, referente à Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda no exercício de 2020. **Larissa Alves da Silva**– Matrícula 17361 Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida**- Matrícula 17123 – Suplente da Gestora do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza**- Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº333/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16303/2019**, referente à Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa no exercício de 2020. **Larissa Alves da Silva**– Matrícula 17361 Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida**- Matrícula 17123 – Suplente da Gestora do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza**- Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº334/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16922/2019**, referente à Aquisição de Tiras, Seringas e Lancetas. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato; **JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT** - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato; **ANA CLAUDIA BOTELHO P. DE OLIVEIRA** – Matrícula 15256 e 13540 - Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº335/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16921/2019**, referente à Aquisição de Medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato; **JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT** - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato; **ANA CLAUDIA BOTELHO P. DE OLIVEIRA** – Matrícula 15256 e 13540 - Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº336 /2019/SMSAUO O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo ; Resolve: Art. 1º- Nomear para a Comissão de Sindicância do Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa os

servidores: **Adriana Silva Mota Rodrigues**- Matrícula 12074 **Paula Brant Resende** – Matrícula 5901, **Thiego Phillippe Simões Fialho Esteves** – Matrícula 16151, **Vanessa Real Barcellos de Moraes** – Matrícula 13140-7, Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora **Paula Brant Resende** – Matrícula 5901. Art.3º A presente comissão tem como atribuição a coleta de dados e documentos, com vistas a esclarecer os fatos ocorridos, elaborando relatório final, podendo conter juízo preliminar. Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Dezembro de 2019 **PORTARIA Nº 339/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01163/2019, referente a Manutenção mecânica de veículos oficiais novos. **MARCELO PEREIRA** - Matrícula 17422 – Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17.368 – Suplente de Gestor; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES** – Matrícula 17276 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 15.099 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de Dezembro de 2019. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de dezembro de 2019. **PORTARIA Nº340/2019/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15999/2019, referente Aquisição de Cadeiras Odontológicas completas para reorganização da Atenção em Saúde Bucal. **ISABELA CORREA BARRETO** – Matrícula 17224 – Gestora do Contrato; **ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS NUNES** – Matrícula 13333 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de Dezembro de 2019. **PORTARIA Nº341/2019/SMSAUO O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 05735/2019**, referente à Avaliação do Imóvel onde funciona o Centro de Referência do Idoso. **Marluce Andrade da Silva Souza**- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida**- Matrícula 17123 – Suplente da Gestora do Contrato; **Eduardo Gonçalves Pimentel S. R. Guimarães** – Matrícula 17194 – Fiscal do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 – Suplente de Fiscal do Contrato Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 322/2019-FPS/BM

O Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão de Inventário Patrimonial, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeando os seguintes membros:

I: ANA PAULA IBRAHIM ANTÔNIO LEAL, matrícula nº 760-9, Presidente;

II: LEONARDO SILVA PINTO, matrícula nº 88108, membro;

III: SELMA DE CÁSSIA COUTINHO, matrícula nº 88090, membro.

Art. 2º As diretrizes a serem seguidas pela Comissão de Inventário estão na Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de dezembro de 2019.

Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM